

**COMUNICADO DE PRAZO DE CONTRARRAZÃO
(anexado ao site oficial da PMSM)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES / SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS comunica que foi recebido tempestivamente 01 (um) recurso, disponível no site da PMSM para acesso público. Desta forma, COMUNICAMOS que está aberto o prazo legal de 03 (três) dias úteis para eventuais contrarrazões, encerrando-se em 30/12/2022.

São Mateus, 26 de dezembro de 2022

VÂNIA DUARTE SEIBERT

Pregoeira